

**Prefeitura de São Caetano abre matrícula para vagas remanescentes da Educação de Jovens e Adultos****Prefeitura de São Caetano abre matrícula para vagas remanescentes da Educação de Jovens e Adultos**

Na próxima segunda-feira, a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Caetano do Sul abre matrícula para preenchimento das vagas remanescentes da EJA (Educação de Jovens e Adultos) para o segundo semestre de 2023, período vespertino.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de junho a 21 de julho de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, na Secretaria da EME (Escola Municipal de Ensino) Professora Alcina Dantas Feijão, onde serão ministradas as aulas. A escola situa-se à Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá.

Há 15 vagas para o 2º ano do Ensino Fundamental, 15 vagas para o 3º ano, 15 para o 4º ano e 15 para o 5º ano. Os candidatos em cada um dos anos (2º ao 5º) do Ensino Fundamental da EJA serão matriculados obedecendo a ordem de apresentação dos documentos. Havendo número superior de candidatos em relação às vagas será utilizado como critério para a matrícula a faixa etária, na ordem crescente, do mais novo para o mais velho.



Letícia Teixeira / PMS/CS

**DOCUMENTOS**

Para se matricular na EJA, o aluno deverá ter a idade mínima de 15 anos completos e entregar em envelope, identificado com seu nome e ano do Ensino Fundamental que pretende cursar, as cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou RG;
- Comprovante de residência – conta de água e/ou luz dos meses de abril e maio/2023
- IPTU – folha de identificação do ano de 2023, do candidato ou dos pais e/ou responsáveis legais, ou contrato de aluguel e os recibos de pagamento do aluguel dos meses de abril e maio de 2023;

d) Comprovante de escolaridade da última série frequentada. Não será permitida a matrícula de aluno com promoção parcial. No comprovante deverá constar que o aluno foi promovido, sem dependência;

e) 1 foto 3x4 (atual);

f) Para dispensa em Educação Física: ter mais de 30 anos de idade ou ter jornada de trabalho superior a 6 horas/dia (apresentar declaração de trabalho) ou ter filhos (apresentar certidão de nascimento) ou por determinação médica (apresentar atestado médico solicitando a dispensa e por qual período).

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Cidades **Página:** 5